

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2739/2017**

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 298.576.780-68, doravante denominado **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.337, de 28 de março de 2007 e Decreto Municipal nº 3.420, de 22 de dezembro de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018, com itens homologados em 27/04/2018, Processo Administrativo nº 2739/2017, RESOLVE registrar os preços das empresas abaixo elencadas, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, de acordo com a classificação por elas alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com as disposições presentes.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS E JOGOS EDUCATIVOS**, para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo e Esporte e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; conforme Termo de Referência - **Anexo I**, do Edital de **Pregão Eletrônico nº 012/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

**2. DAS FORNECEDORAS/ ITENS E VALORES REGISTRADOS****FORNECEDORA 01**

CNPJ Nº	Razão Social:				
29.250.204/0001-62	CAROLINE AUGUSTO DO VALE SILVA – EIRELI - ME				
Endereço: Rua da Inconfidência, 55, apto 31, Centro					
Cidade: São Roque		UF: SP	CEP: 18.130-205		
Telefone: (11) 4712.1500			Fax: -		
Endereço Eletrônico: lusocomercial@outlook.com.br					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$
06a	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO SETE, confeccionada em PVC ou PU, costurada à mão, contendo em seu interior câmara, com aprox. 68 cm de circunferência, pesando em média 420 gramas,	MAGUSSY - MATRIX	02	UN	32,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	miolo de silicone removível e lubrificado.				
08a	<b>BOLA DE FUTEBOL OFICIAL</b> , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara, com aprox. 68 cm de circunferência, pesando no mínimo 420 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado.	MAGUSSY - EVOLUTION	03	UN	29,89
13	<b>BOMBA PARA ENCHER BOLA</b> , composição corpo em policarbonato. Haste flexível: acrilato nitrílica butadieno, estireno. Thande: polipropileno. Fechos: acrilato nitrílica butadieno estireno. Bomba dupla ação (enche nos dois sentidos), mangueira de ar em borracha revestida em nylon e liga de zinco, agulha em liga de zinco com tampa de borracha.	MAGUSSY - DUPLA AÇÃO	07	UN	19,98
13a	<b>BOMBA PARA ENCHER BOLA</b> , composição corpo em policarbonato. Haste flexível: acrilato nitrílica butadieno, estireno. Thande: polipropileno. Fechos: acrilato nitrílica butadieno estireno. Bomba dupla ação (enche nos dois sentidos), mangueira de ar em borracha revestida em nylon e liga de zinco, agulha em liga de zinco com tampa de borracha.	MAGUSSY - DUPLA AÇÃO	02	UN	19,98
<b>TOTAL</b>					<b>R\$334,49</b>

## FORNECEDORA 02

CNPJ N° <b>94.684.099/0001-31</b>		Razão Social: <b>BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME</b>			
Endereço: <b>Av. Borges de Medeiros, 1141/186</b>					
Cidade: <b>Porto Alegre</b>		UF: <b>RS</b>		CEP: <b>90.020-025</b>	
Telefone: <b>(51) 3225-5375</b>		Fax: -			
Endereço Eletrônico: <b>vendas@ss.esp.br</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$
39	<b>TABELA DE BASQUETEBOL OFICIAL E COMPLETA COM ARO E REDE (PAR)</b> , confeccionada em compensado naval de no mínimo 18 mm para maior resistência d'água, com moldura e cantoneira de aço, para parede/suporte. Tabela e aro com medidas oficiais, acompanhada de rede 100% polipropileno (PP) e fio de no mínimo 3 mm. Medidas da tabela: 1,80 x 1,20 m (L x A). Medidas do aro: 46 mm (diâmetro). Medidas da rede: no mínimo 40 cm de comprimento e 46 de diâmetro.	Pangue	4	PAR	1.411,99
<b>TOTAL</b>					<b>R\$5.647,96</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

## FORNECEDORA 03

CNPJ N° <b>28.629.492/0001-06</b>		Razão Social: <b>S. SCHNEIDER - EPP</b>			
Endereço: <b>Av. Cel. Marcos José de Leão, 583 – Sala 02 - Centro</b>					
Cidade: <b>Feliz - RS</b>		UF: <b>RS</b>		CEP: <b>95.770-000</b>	
Telefone: <b>(51) 3637-2902</b>		Fax: -			
Endereço Eletrônico: <b>empenhos@passarelafeliz.com.br</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$
01	<b>APITO</b> confeccionado em plástico resistente, medindo no mínimo 5,27 cm de comprimento e largura de no mínimo 2,97 cm, com uma entrada para sopro, <u>sem</u> bolinha interna com duas saídas laterais para o som, com argola de metal, para fixação do cordão. Potência sonora superior a 90 Decibéis.	POKER	27	UN	13,46
01a	<b>APITO</b> confeccionado em plástico resistente, medindo no mínimo 5,27 cm de comprimento e largura de no mínimo 2,97 cm, com uma entrada para sopro, <u>sem</u> bolinha interna com duas saídas laterais para o som, com argola de metal, para fixação do cordão. Potência sonora superior a 90 Decibéis.	POKER	08	UN	13,46
02	<b>BAMBOLÊ</b> fabricado de P.V.C. tubular, reforçado por junção plástica de no mínimo 10 cm, cores variadas, com diâmetro aprox. 50 cm e diâmetro do tubo de no mínimo 15 mm.	CEMAR	83	UN	1,87
02a	<b>BAMBOLÊ</b> fabricado de P.V.C. tubular, reforçado por junção plástica de no mínimo 10 cm, cores variadas, com diâmetro aprox. 50 cm e diâmetro do tubo de no mínimo 15 mm.	CEMAR	27	UN	1,87
03	<b>BAMBOLÊ</b> fabricado de P.V.C. tubular, reforçado por junção plástica de no mínimo 10 cm, cores variadas, com diâmetro aprox. 65 cm e diâmetro do tubo de no mínimo 15 mm.	CEMAR	83	UN	1,85
03a	<b>BAMBOLÊ</b> fabricado de P.V.C. tubular, reforçado por junção plástica de no mínimo 10 cm, cores variadas, com diâmetro aprox. 65 cm e diâmetro do tubo de no mínimo 15 mm.	CEMAR	27	UN	1,85
04	<b>BAMBOLÊ</b> fabricado de P.V.C. tubular, reforçado por junção plástica de no mínimo 10 cm, cores variadas, com diâmetro aprox. 75 cm e diâmetro do tubo de no mínimo 15 mm.	CEMAR	83	UN	4,99
04a	<b>BAMBOLÊ</b> fabricado de P.V.C. tubular, reforçado por junção plástica de no mínimo 10 cm, cores variadas, com diâmetro aprox. 75 cm e diâmetro do tubo de no mínimo 15 mm.	CEMAR	27	UN	4,99



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

05	<b>BOLA DE BASQUETE</b> , confeccionada em borracha, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara, com aprox. 72 cm de circunferência, pesando no mínimo 510 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado.	HELPFULNESS	18	UN	28,63
05a	<b>BOLA DE BASQUETE</b> , confeccionada em borracha, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara, com aprox. 72 cm de circunferência, pesando no mínimo 510 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado.	HELPFULNESS	05	UN	28,63
06	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO SETE</b> , confeccionada em PVC ou PU, costurada à mão, contendo em seu interior câmara, com aprox. 68 cm de circunferência, pesando em média 420 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado.	NEDEL	11	UN	34,45
07	<b>BOLA DE FUTEBOL MIRIM nº 3</b> , confeccionada em PVC ou PU, costurada, 32 gomos, dupla laminação, contendo em seu interior câmara, com aprox. 63 cm de circunferência, pesando no mínimo 320 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado.	NEDEL	12	UN	30,19
07a	<b>BOLA DE FUTEBOL MIRIM nº 3</b> , confeccionada em PVC ou PU, costurada, 32 gomos, dupla laminação, contendo em seu interior câmara, com aprox. 63 cm de circunferência, pesando no mínimo 320 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado.	NEDEL	03	UN	30,19
09a	<b>BOLA DE FUTSAL ADULTO</b> , confeccionada em PVC ou PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara, com aprox. 61 cm de circunferência, pesando no mínimo 410 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado.	NEDEL	11	UN	27,95
16	<b>CORDA DE PULAR COLETIVA</b> confeccionada em cordão de poliuretano ou sisal, de no mínimo 08 mm, anatômicas e semiflexíveis, em plástico ou madeira, super-resistente, contendo girador interno (fixado na manopla), que proporciona maior domínio sobre a rotação do cordão. Comprimento aprox. 6 m.	PANGUÉ	10	UN	13,15
16a	<b>CORDA DE PULAR COLETIVA</b> confeccionada em cordão de poliuretano ou sisal, de no mínimo 08 mm, anatômicas e semiflexíveis, em plástico ou madeira, super-resistente, contendo girador interno (fixado na manopla), que proporciona maior domínio sobre a rotação do cordão. Comprimento aprox. 6 m.	PANGUÉ	03	UN	13,15
17	<b>CORDA DE PULAR INDIVIDUAL</b> confeccionada em cordão de poliuretano ou sisal, de no mínimo 08 mm, anatômicas e semiflexíveis, em plástico ou madeira, super-resistente, contendo girador interno (fixado na manopla), que proporciona maior domínio sobre a rotação do cordão.	ALAMANDAS	83	UN	2,49



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	Comprimento aprox. 2 m.				
17a	<b>CORDA DE PULAR INDIVIDUAL</b> confeccionada em cordão de poliuretano ou sisal, de no mínimo 08 mm, anatômicas e semiflexíveis, em plástico ou madeira, super-resistente, contendo girador interno (fixado na manopla), que proporciona maior domínio sobre a rotação do cordão. Comprimento aprox. 2 m.	ALAMANDAS	27	UN	2,49
18	<b>CRONÔMETRO MANUAL DIGITAL</b> , progressivo e regressivo (formato 23H59M59S), à prova d' água, unidade de medida: 1/100 de segundos. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 minutos, 59 segundos, memória de no mínimo 60 voltas e piques c/ 1/10 segundos, com mostrador de hora e data (12 e 24), alarme, dispositivo de parada de tempo, com bateria e cordão inclusos.	POKER	06	UN	70,65
18a	<b>CRONÔMETRO MANUAL DIGITAL</b> , progressivo e regressivo (formato 23H59M59S), à prova d' água, unidade de medida: 1/100 de segundos. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 minutos, 59 segundos, memória de no mínimo 60 voltas e piques c/ 1/10 segundos, com mostrador de hora e data (12 e 24), alarme, dispositivo de parada de tempo, com bateria e cordão inclusos.	POKER	01	UN	70,65
19	<b>FITA MÉTRICA</b> - Escala métrica em P.V.C., medindo não menos que 150 cm de comprimento.	NEDEL	06	UN	4,32
19a	<b>FITA MÉTRICA</b> - Escala métrica em P.V.C., medindo não menos que 150 cm de comprimento.	NEDEL	02	UN	4,32
20	<b>JOGO COM 10 COLETES ESPORTIVOS</b> na cor azul celeste, 100% poliéster, gramatura do tecido de no mínimo 80 gramas, com elástico lateral com no mínimo 3 cm de largura, para ajuste no corpo; com acabamento em viés em todo o colete, gola careca. JOGO COM 10 COLETES ESPORTIVOS na cor azul celeste, conforme edital	JSPORT	06	CJ	83,70
24	<b>JOGO DE DAMA E TRILHA DE MADEIRA</b> - Tabuleiro/Estojo confeccionado em madeira, medindo aprox. 31 cm x 4 cm x 31 cm, com no mínimo 36 peças, indicado para crianças a partir de 06 anos. Produto com certificação do INMETRO	JUNGUES	12	UN	24,90
33	<b>PELOTA</b> para arremesso em atletismo, com peso aprox. de 250 gramas. Produto com certificação do INMETRO.	NEDEL	25	UN	24,20
33a	<b>PELOTA</b> para arremesso em atletismo, com peso aprox. de 250 gramas. Produto com certificação do INMETRO.	NEDEL	08	UN	24,20
34	<b>PETECA</b> enchimento da base esférica em borracha sintética, penas fixadas por colagem, 4 penas naturais montadas paralelamente duas a duas. Dimensões aprox.: Peso 30 gr. Diâmetro da base 7 cm, altura 18 cm (c/ a base). Matéria	ZLIVRE	27	UN	8,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	prima borracha e penas. Produto com certificação do INMETRO.				
35	<b>REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL: (PAR)</b> Confeccionada em polipropileno 100% (seda), fio de no mínimo 04 mm de espessura, trançado e torcido; tamanho aprox. 5 m C x 2,20 m A x 1,50 m P.	NEDEL	02	UN	221,92
36	<b>REDE PARA TRAVE DE FUTSAL OFICIAL: (PAR)</b> confeccionada em polipropileno 100% (seda), fio de no mínimo 04 mm de espessura, trançado e torcido, tamanho aprox. 3,20 m C x 2,10 m A x 1 m P.	NEDEL	03	UN	112,40
36a	<b>REDE PARA TRAVE DE FUTSAL OFICIAL: (PAR)</b> confeccionada em polipropileno 100% (seda), fio de no mínimo 04 mm de espessura, trançado e torcido, tamanho aprox. 3,20 m C x 2,10 m A x 1 m P.	NEDEL	01	UN	112,40
38	<b>SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO</b> com 2 alças em nylon trançada; fechamento em zíper na parte superior e alça inferior para ajudar no transporte. Dimensões mínimas com base 37 cm x 47 cm; altura 65 cm e 51 cm largura. Matéria-prima: nylon.	NEDEL	09	UN	72,14
38a	<b>SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO</b> com 2 alças em nylon trançada; fechamento em zíper na parte superior e alça inferior para ajudar no transporte. Dimensões mínimas com base 37 cm x 47 cm; altura 65 cm e 51 cm largura. Matéria-prima: nylon.	NEDEL	02	UN	72,14
40	<b>TATAME</b> confeccionado em E.V.A. (Etil Vinil Acetato) + borracha expandida, espessura mínima de 20 mm, podendo ser utilizado dos dois lados, com poder de absorção de impactos, atóxico, resistente à água, impermeabilizante. Tamanho aprox.: 1,00 m x 1,00 m, cores diversas, corte de encaixe e bordas nas extremidades.	NEDEL	83	UN	39,97
40a	<b>TATAME</b> confeccionado em E.V.A. (Etil Vinil Acetato) + borracha expandida, espessura mínima de 20 mm, podendo ser utilizado dos dois lados, com poder de absorção de impactos, atóxico, resistente à água, impermeabilizante. Tamanho aprox.: 1,00 m x 1,00 m, cores diversas, corte de encaixe e bordas nas extremidades.	NEDEL	27	UN	39,97
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 12.121,78</b>

**FORNECEDORA 04**

CNPJ N° <b>17.353.208/0001-97</b>	Razão Social: <b>MÔNICA REGINA E MELLO FARIA - ME</b>
Endereço: <b>Rua Engenheiro Jayme Matzenbacher, 593</b>	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Cidade: <b>Atuba</b>		UF: <b>PR</b>	CEP: <b>82.630-307</b>		
Telefone: <b>(41) 3672-3979</b>		Fax: <b>(41) 3672-3979</b>			
Endereço Eletrônico: <b>mellofaria83@gmail.com</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$
20a	<b>JOGO COM 10 COLETES ESPORTIVOS</b> na cor azul celeste, 100% poliéster, gramatura do tecido de no mínimo 80 gramas, com elástico lateral com no mínimo 3 cm de largura, para ajuste no corpo; com acabamento em viés em todo o colete, gola careca. Dimensões mínimas de 45 cm de altura e 62 cm de largura.	magussy	02	CJ	85,93
21	<b>JOGO COM 10 COLETES ESPORTIVOS</b> na cor vermelha, 100% poliéster, gramatura do tecido de no mínimo 80 gramas, com elástico lateral com no mínimo 3 cm de largura, para ajuste no corpo; com acabamento em viés em todo o colete, gola careca. Dimensões mínimas de 45 cm de altura e 62 cm de largura.	magussy	06	CJ	81,00
21a	<b>JOGO COM 10 COLETES ESPORTIVOS</b> na cor azul celeste, 100% poliéster, gramatura do tecido de no mínimo 80 gramas, com elástico lateral com no mínimo 3 cm de largura, para ajuste no corpo; com acabamento em viés em todo o colete, gola careca. Dimensões mínimas de 45 cm de altura e 62 cm de largura.	magussy	02	CJ	81,00
22a	<b>JOGO DE BOLICHE</b> - confeccionado em polietileno de alta densidade branco, envolvido com sliver contendo 10 peças sendo pinos de aprox. 29 cm de altura x 10 de diâmetro e 2 bolas coloridas medindo aprox. 10 cm de diâmetro. Produto com certificação do INMETRO.	riber brink	03	UN	42,59
25	<b>JOGO DE PALITO (PEGA VARETA)</b> - Confeccionado em plástico atóxico colorido resistente, contendo não menos de 21 palitos, medindo no mínimo 20 cm x 4,5 cm x 4,5 cm. Produto com certificação do INMETRO.	mini toys	27	UN	4,30
25a	<b>JOGO DE PALITO (PEGA VARETA)</b> - Confeccionado em plástico atóxico colorido resistente, contendo não menos de 21 palitos, medindo no mínimo 20 cm x 4,5 cm x 4,5 cm. Produto com certificação do INMETRO.	mini toys	08	UN	4,30
26	<b>JOGO DE TACO</b> contendo 02 tacos em madeira maciça, empunhadura com grip (parte do cabo coberto de borracha), duas casinhas, confeccionadas com 3 varetas interligadas entre si de madeiras, uma bolinha de borracha. Dimensões mínimas: Comprimento da empunhadura: 3,5 cm, compr. do taco: 75 cm, altura da casinha: 20 cm, diâmetro da bolinha: 6 cm. Taco e casinha de madeira, bola de borracha. Produto com certificação do	impacto	09	UN	17,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	INMETRO.				
26a	<b>JOGO DE TACO</b> contendo 02 tacos em madeira maciça, empunhadura com grip (parte do cabo coberto de borracha), duas casinhas, confeccionadas com 3 varetas interligadas entre si de madeiras, uma bolinha de borracha. Dimensões mínimas: Comprimento da empunhadura: 3,5 cm, compr. do taco: 75 cm, altura da casinha: 20 cm, diâmetro da bolinha: 6 cm. Taco e casinha de madeira, bola de borracha. Produto com certificação do INMETRO.	impacto	02	UN	17,00
29	<b>JOGO IMAGEM E AÇÃO</b> - Composto por 01 tabuleiro, 01 ampulheta, 198 cartas, 04 peões, 01 dado, 01 folheto de regras. Acondicionado em caixa de papelão medindo no mínimo 23 cm x 35,5 cm x 6,5 cm. Indicado para crianças a partir de 10 anos. Produto com certificação do INMETRO.	grow	06	UN	72,82
29a	<b>JOGO IMAGEM E AÇÃO</b> - Composto por 01 tabuleiro, 01 ampulheta, 198 cartas, 04 peões, 01 dado, 01 folheto de regras. Acondicionado em caixa de papelão medindo no mínimo 23 cm x 35,5 cm x 6,5 cm. Indicado para crianças a partir de 10 anos. Produto com certificação do INMETRO.	grow	01	UN	72,82
30	<b>JOGO PEGA VARETAS GIGANTE</b> - Jogo composto por 31 varetas coloridas de madeira, medindo no mínimo 55 cm sendo 5 varetas azul, 10 vermelhas, 10 amarelas, 5 verdes e 1 na cor preta, pintadas com esmalte sintético atóxico, cada uma com pontuações diferentes. Produto com certificação do INMETRO.	fundamental	10	UN	73,20
34a	<b>PETECA</b> enchimento da base esférica em borracha sintética, penas fixadas por colagem, 4 penas naturais montadas paralelamente duas a duas. Dimensões aprox.: Peso 30 gr. Diâmetro da base 7 cm, altura 18 cm (c/ a base). Matéria prima borracha e penas. Produto com certificação do INMETRO.	cia brink	08	UN	8,69
37	<b>REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL</b> , confeccionada em polietileno (nylon), de filamento contínuo de no mínimo 02 mm, medida oficial, com 04 faixas em lona de algodão (superior, inferior e 02 laterais), com ilhoses em latão cromado, com malha de no mínimo 10 cm x 10 cm, comprimento mínimo de 9,50 m, largura/altura de 1,00 m, acompanhada por corda de nylon ou seda branca, medindo aprox. 12 m de comprimento e 05 mm de espessura.	impacto	04	UN	80,17
37a	<b>REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL</b> , confeccionada em polietileno (nylon), de filamento contínuo de no mínimo 02 mm, medida oficial, com 04 faixas em lona de algodão	impacto	01	UN	80,17





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	(superior, inferior e 02 laterais), com ilhoses em latão cromado, com malha de no mínimo 10 cm x 10 cm, comprimento mínimo de 9,50 m, largura/altura de 1,00 m, acompanhada por corda de nylon ou seda branca, medindo aprox. 12 m de comprimento e 05 mm de espessura.				
39a	<b>TABELA DE BASQUETEBOL OFICIAL E COMPLETA COM ARO E REDE (PAR)</b> , confeccionada em compensado naval de no mínimo 18 mm para maior resistência d'água, com moldura e cantoneira de aço, para parede/suporte. Tabela e aro com medidas oficiais, acompanhada de rede 100% polipropileno (PP) e fio de no mínimo 3 mm. Medidas da tabela: 1,80 x 1,20 m (L x A). Medidas do aro: 46 mm (diâmetro). Medidas da rede: no mínimo 40 cm de comprimento e 46 de diâmetro.	klopf	01	PAR	1.358,30
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.355,54</b>

## FORNECEDORA 05

CNPJ N° <b>02.459.406/0001-62</b>		Razão Social: <b>MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA</b>			
Endereço: <b>Est. Octaviano Frasca, 695</b>					
Cidade: <b>Porto Alegre</b>		UF: <b>RS</b>	CEP: <b>91.787-360</b>		
Telefone: <b>(51) 3226-3910</b>		Fax: <b>(51) 3226-6839</b>			
Endereço Eletrônico: <b>livrariabaronesa@gmail.com</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$
27	<b>JOGO DE UNO</b> - Confeccionado em cartonado contendo 108 cartas coloridas, sendo 19 cartas azuis - de 0 a 9; 19 cartas verdes - de 0 a 9; 19 cartas vermelhas - de 0 a 9; 19 cartas amarelas - de 0 a 9; 8 cartas "Compra duas cartas" - duas de cada cor; 8 cartas "Salta" - duas de cada cor; 8 cartas "Inverte" - duas de cada cor; 4 cartas "Muda de cor"; 4 cartas "Muda de cor e compra 4 cartas". Produto com certificação do INMETRO.	copag	10	UN	10,00
27a	<b>JOGO DE UNO</b> - Confeccionado em cartonado contendo 108 cartas coloridas, sendo 19 cartas azuis - de 0 a 9; 19 cartas verdes - de 0 a 9; 19 cartas vermelhas - de 0 a 9; 19 cartas amarelas - de 0 a 9; 8 cartas "Compra duas cartas" - duas de cada cor; 8 cartas "Salta" - duas de cada cor; 8 cartas "Inverte" - duas de cada cor; 4 cartas "Muda de cor"; 4 cartas "Muda de cor e compra 4 cartas". Produto com certificação do INMETRO.	copag	3	UN	10,00
32	<b>JOGO RESTA UM</b> - confeccionado em M.D.F.- Estojo de M.D.F. com parte interna inferior	xalingo	10	UN	10,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	envernizada com 33 orifícios em baixo relevo, que acondicionam os 32 pinos de madeira, de no mínimo 2 cm de altura. Tampa do estojo pintado com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem-estojos medindo aprox. de 18 cm x 18 cm x 3 cm. Produto com certificação do INMETRO.				
32a	<b>JOGO RESTA UM</b> - confeccionado em M.D.F.- Estojo de M.D.F. com parte interna inferior envernizada com 33 orifícios em baixo relevo, que acondicionam os 32 pinos de madeira, de no mínimo 2 cm de altura. Tampa do estojo pintado com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem-estojos medindo aprox. de 18 cm x 18 cm x 3 cm. Produto com certificação do INMETRO.	xalingo	3	UN	10,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 260,00</b>	

## FORNECEDORA 06

CNPJ N° <b>91.479.360/0001-73</b>	Razão Social: <b>EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</b>	
Endereço: <b>Rua Marcelino Barski, 155 – Jardim Itu- Sabará</b>		
Cidade: <b>Porto Alegre</b>	UF: <b>RS</b>	CEP: <b>91.210-331</b>
Telefone: <b>(51) 3276-8412</b>	Fax: -	
Endereço Eletrônico: <b>educadora@terra.com.br</b>		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$
08	<b>BOLA DE FUTEBOL OFICIAL</b> , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara, com aprox. 68 cm de circunferência, pesando no mínimo 420 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado.	Raccor	11	UN	31,40
09	<b>BOLA DE FUTSAL ADULTO</b> , confeccionada em PVC ou PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara, com aprox. 61 cm de circunferência, pesando no mínimo 410 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado.	Raccor	44	UN	30,00
10	<b>BOLA DE FUTSAL INFANTIL</b> , confeccionada em PVC ou PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, com aprox. 55 cm de circunferência, pesando no mínimo 350 gramas, contendo em seu interior câmara, miolo de silicone removível e lubrificado.	Raccor	44	UN	21,50
10a	<b>BOLA DE FUTSAL INFANTIL</b> , confeccionada em PVC ou PU, com gomos termo soldados,	Raccor	11	UN	21,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	dupla laminação, com aprox. 55 cm de circunferência, pesando no mínimo 350 gramas, contendo em seu interior câmara, miolo de silicone removível e lubrificado.				
11	<b>BOLA DE HANDEBOL FEMININO</b> , confeccionada em PVC ou PU, ultrafusion ou costurada, dupla laminação, que proporcione alta aderência nas mãos, contendo em seu interior câmara, com aprox. 54 cm de circunferência, pesando no mínimo 325 gramas, miolo de silicone, removível e lubrificado.	Raccor	22	UN	24,00
11a	<b>BOLA DE HANDEBOL FEMININO</b> , confeccionada em PVC ou PU, ultrafusion ou costurada, dupla laminação, que proporcione alta aderência nas mãos, contendo em seu interior câmara, com aprox. 54 cm de circunferência, pesando no mínimo 325 gramas, miolo de silicone, removível e lubrificado.	Raccor	5	UN	24,00
12	<b>BOLA DE VOLEIBOL</b> , confeccionada em PVC ou PU e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara, com aprox. 65 cm de circunferência, pesando no mínimo 260 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado.	Raccor	33	UN	21,20
12a	<b>BOLA DE VOLEIBOL</b> , confeccionada em PVC ou PU e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara, com aprox. 65 cm de circunferência, pesando no mínimo 260 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado.	Raccor	11	UN	21,20
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.428,70</b>

## FORNECEDORA 07

CNPJ Nº		Razão Social:			
01.763.210/0001-02		REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA			
Endereço: Rua Tarumã, 169 – Bairro Jardim do Bosque					
Cidade: Cachoeirinha		UF: RS	CEP: 94.960-585		
Telefone: (51) 3438-1352/3470-1109		Fax: -			
Endereço Eletrônico: financeiro@rejanerep.com.br					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$
14	<b>CONE</b> para sinalização de P.V.C. aprox. 50 cm, cor laranja com faixas brancas; medidas aprox. 28,5 cm x 28,5 cm x 50 cm (comprimento x largura x altura).	plastcor	83	UN	8,09
14a	<b>CONE</b> para sinalização de P.V.C. aprox. 50 cm,	plastcor	27	UN	8,09



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	cor laranja com faixas brancas; medidas aprox. 28,5 cm x 28,5 cm x 50 cm (comprimento x largura x altura).				
15	<b>CONE</b> para sinalização de P.V.C. aprox. 75 cm, cor laranja com faixas brancas, medidas aprox. 40 cm x 40 cm x 75 cm (comprimento x largura x altura).	plastcor	83	UN	21,54
15a	<b>CONE</b> para sinalização de P.V.C. aprox. 75 cm, cor laranja com faixas brancas, medidas aprox. 40 cm x 40 cm x 75 cm (comprimento x largura x altura).	plastcor	27	UN	21,54
22	<b>JOGO DE BOLICHE</b> - confeccionado em polietileno de alta densidade branco, envolvido com sliver contendo 10 peças sendo pinos de aprox. 29 cm de altura x 10 de diâmetro e 2 bolas coloridas medindo aprox. 10 cm de diâmetro. Produto com certificação do INMETRO.	riberbrink	11	UN	42,00
23	<b>JOGO DE DAMA E LUDO</b> – Tabuleiro/ Estojo confeccionado em M.D.F., pintado com fundo branco atóxico, com serigrafia azul, preta ou vermelha atóxica formando casas claras e escuras, medindo aprox. 30 cm x 30 cm. Com no mínimo 36 peças de plástico de 2,5 cm de diâmetro aprox. Produto com certificação do INMETRO.	junges	12	UN	21,00
23a	<b>JOGO DE DAMA E LUDO</b> – Tabuleiro/ Estojo confeccionado em M.D.F., pintado com fundo branco atóxico, com serigrafia azul, preta ou vermelha atóxica formando casas claras e escuras, medindo aprox. 30 cm x 30 cm. Com no mínimo 36 peças de plástico de 2,5 cm de diâmetro aprox. Produto com certificação do INMETRO.	junges	04	UN	21,00
24a	<b>JOGO DE DAMA E TRILHA DE MADEIRA</b> – Tabuleiro/Estojo confeccionado em madeira, medindo aprox. 31 cm x 4 cm x 31 cm, com no mínimo 36 peças, indicado para crianças a partir de 06 anos. Produto com certificação do INMETRO.	junges	04	UN	19,10
28	<b>JOGO DE XADREZ DE MADEIRA</b> - Confeccionado em M.D.F - Estojo tabuleiro serigrafado na face externa do estojo com tinta vinílica atóxica preta, em quadrantes claros e escuros, com no mínimo 32 peças para o xadrez. Embalagem estojo medindo no mínimo 40 cm x 40 cm. Produto com certificação do INMETRO.	junges	09	UN	37,48
28a	<b>JOGO DE XADREZ DE MADEIRA</b> - Confeccionado em M.D.F - Estojo tabuleiro serigrafado na face externa do estojo com tinta vinílica atóxica preta, em quadrantes claros e escuros, com no mínimo 32 peças para o xadrez. Embalagem estojo medindo no mínimo 40 cm x	junges	02	UN	37,48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

	40 cm. Produto com certificação do INMETRO.				
30a	<b>JOGO PEGA VARETAS GIGANTE</b> - Jogo composto por 31 varetas coloridas de madeira, medindo no mínimo 55 cm sendo 5 varetas azul, 10 vermelhas, 10 amarelas, 5 verdes e 1 na cor preta, pintadas com esmalte sintético atóxico, cada uma com pontuações diferentes. Produto com certificação do INMETRO.	fundamental	03	UN	78,33
31	<b>JOGO QUEST</b> - São 2.520 perguntas de conhecimentos gerais, divididas em 02 baralhos diferentes: uma para crianças e outro para adultos. Assim, crianças e adultos podem testar seus conhecimentos, competindo de igual para igual. Dimensões mínimas: altura: 28 cm - largura 42 cm - profundidade 6 cm. Produto com certificação do INMETRO.	grow	05	UN	70,35
31a	<b>JOGO QUEST</b> - São 2.520 perguntas de conhecimentos gerais, divididas em 02 baralhos diferentes: uma para crianças e outro para adultos. Assim, crianças e adultos podem testar seus conhecimentos, competindo de igual para igual. Dimensões mínimas: altura: 28 cm - largura 42 cm - profundidade 6 cm. Produto com certificação do INMETRO.	grow	01	UN	70,35
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.203,07</b>

**3. DA VALIDADE DA ATA**

**3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 27/04/2018 tendo validade até 26/04/2019, não podendo ser prorrogada.

**4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

**4.1.** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

**4.2.** O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 012/2018**.

**4.3.** A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

**5. DO PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será efetuado até o **10º (décimo) dia útil** após o recebimento dos produtos, conforme as quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal solicitante, por depósito em conta corrente do fornecedor ou na tesouraria da Prefeitura.

**5.2.** A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

**6. DA REVISÃO DOS PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**6.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

**6.1.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**6.2.** Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

- a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

**6.3.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada à veracidade dos motivos apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**6.3.1.** Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**7.1.** Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**7.2.** Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

**7.3.** A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

**7.4.** O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

**8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

**8.2.** Pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

- b) o FORNECEDOR não formalizar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa da Ata de Registros de Preços e/ou Contrato decorrente do Registro de Preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

### 8.3. Pelo FORNECEDOR, quando:

- a) mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
- b) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
- c) A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
- d) No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.
- e) A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula Oitava, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- f) Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1.** À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados.
- 9.2.** Caberá à fiscalização, por parte dos responsáveis pela Secretaria Municipal solicitante, ao receber a NF, atestar o Recebimento do serviço objeto da Ata, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas.
- 9.3.** Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de **até 05 dias**, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.
- 9.4.** Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.
- 9.5.** A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**9.6.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto, por parte da Secretaria Municipal, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do produto entregue ao Poder Público.

**10. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**10.1.** As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

**10.2.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 1337, de 28 de março de 2007 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

**11. DA DIVULGAÇÃO**

**11.1.** A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, em até 10 (dez) dias do mês seguinte ao da assinatura.

**11.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 27 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
*Darci José Lima da Rosa*  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Fornecedora 01  
**CAROLINE AUGUSTO DO VALE**  
**SILVA EIRELI-ME**

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Fornecedora 02  
**BIKE SUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME**

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Fornecedora 03  
**S.SCHNEIDER-EPP**

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Fornecedora 04  
**MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

---

Representante Legal da Fornecedor 05  
**MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS  
PEDAGÓGICOS LTDA**

Representante Legal da Fornecedor 06  
**EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA**

Representante Legal da Fornecedor 07  
**REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS  
PEDAGÓGICOS LTDA**

Fiscais do Contrato:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA****TERMO DE REFERÊNCIA****1. LOCAL**

**1.1.** Município de Glorinha/RS – e-mail: [pregao01@glorinha.rs.gov.br](mailto:pregao01@glorinha.rs.gov.br)

**2. OBJETO**

**2.1.** REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS E JOGOS EDUCATIVOS**, para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo e Esporte e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- Os materiais/jogos deverão ser de 1ª linha, novos, com as certificações e oficializações exigidas aos padrões nacionais definidos, quando houver, pelo INMETRO e as normas da ABNT/NBR.

- Não será aceito em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das qualidades exigidas em leis.

**3. JUSTIFICATIVA**

**3.1.** A presente aquisição visa possibilitar práticas esportivas e educativas com utilização de materiais adequados que motivem a participação dos alunos, democratizando a prática e a cultura do esporte educacional, promovendo o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, como fator de formação da cidadania e melhoria de qualidade de vida, buscando além de auxiliar nas atividades, promover a interação e fortalecimento das relações de convivência entre comunidade escolar, bem como incentivar a prática de esporte e o trabalho em equipe.

**4. LOCAL DE ENTREGA**

**4.1-** O local de entrega será conforme indicado na Autorização de Compras/Nota de Empenho.

**4.2.** A autorização de Compras/Nota de Empenho poderá ser repassada à Contratada por e-mail.

**5. PRAZO DE ENTREGA**

**5.1.** O prazo de entrega deverá ser de até **15 (quinze)** dias após o recebimento da Ordem de Compras/Nota de Empenho.

**6. PRAZO DE GARANTIA**

**6.1.** Os materiais, no ato da entrega, deverão estar bem acondicionados, não apresentando avarias. O prazo de garantia deverá ser conforme o fabricante, contra defeitos de fabricação.

**7. FISCALIZAÇÃO**

**7.1.** A fiscalização será realizada pelos servidores indicados pelos gestores das secretarias participantes do Registro de Preços.

**8. OBRIGAÇÕES GERAIS**

**8.1.** O Contratante tem a obrigação de efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada nos termos especificados no edital.

**8.2.** São obrigações da Contratada:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**8.2.1.** Entregar os produtos ou executar os serviços conforme especificado no Termo de Referência e Edital;

**8.2.2.** Entregar os produtos ou executar os serviços com as mesmas características indicadas na proposta;

**8.2.3.** Atender as determinações da fiscalização na hipótese do item 17 do Edital, recebendo todos os comunicados e notificações que lhe forem expedidos;

**8.2.4.** Reparar, remover, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação lavrada pela Fiscalização, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

**8.3.** A Contratada se obrigará a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município de Glorinha, imediatamente, qualquer alteração nas condições que deram ensejo à sua habilitação.

**9. PENALIDADES**

**9.1.** A recusa injusta da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades constantes neste Edital.

**9.2.** Será aplicada multa de 0,15% (zero vírgula quinze por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do objeto contratual não realizado, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

**9.3.** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Prefeitura rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Edital.

**9.4.** A multa será descontada dos pagamentos, ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**9.5.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração Municipal poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista neste instrumento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o órgão ou entidade promotora da licitação, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**9.6.** A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 9.5 é da alçada da autoridade competente, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

**9.7.** Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, quando a licitante vencedora:

I - Recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, estando sua proposta dentro do prazo de validade;

II - Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização da Contratante;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

III - Executar o objeto contratual em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

IV - Desatender às determinações da fiscalização;

V - Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais ou municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração;

VI - Cometer faltas reiteradas na execução do objeto contratual.

**9.8.** Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

I - Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto contratual;

II - Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte o objeto contratual;

III - Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar dano à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada de reparar os danos causados.

**9.9.** As sanções previstas nos incisos III e IV do subitem 9.5 poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº. 8666/93:

I - Praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - Praticarem atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

**9.10.** O pagamento de multa pela contratada não a exime da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o produto acarretar ao contratante.

**9.11.** Nenhuma penalidade poderá ser aplicada, sem o prévio e justo processo administrativo.

**9.12.** O processo administrativo iniciará com o recebimento de notificação pela Contratada.

**10. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

**Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 – Cota Principal**

**Itens: 01A, 02A, 03A, 04A, 05A, 06A, 07A, 08A, 09A, 10A, 11A, 12A, 13A, 14A, 15A, 16A, 17A, 18A, 19A, 20A, 21A, 22A, 23A, 24A, 25A, 26A, 27A, 28A, 29A, 30A, 31A, 32A, 33A, 34A, 36A, 37A, 38A, 39A e 40A – Cota Reservada**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA R\$
01	APITO confeccionado em plástico resistente, medindo no mínimo 5,27 cm de comprimento e largura de no mínimo 2,97 cm, com uma entrada para sopro, <u>sem</u> bolinha interna com duas saídas laterais para o som, com argola de metal, para fixação do cordão. Potência sonora superior a 90	Unid.	27	19,30





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	Decibéis.			
01A	<b>APITO</b> confeccionado em plástico resistente, medindo no mínimo 5,27 cm de comprimento e largura de no mínimo 2,97 cm, com uma entrada para sopro, <u>sem</u> bolinha interna com duas saídas laterais para o som, com argola de metal, para fixação do cordão. Potência sonora superior a 90 Decibéis.	Unid.	08	19,30
02	<b>BAMBOLÊ</b> fabricado de P.V.C. tubular, reforçado por junção plástica de no mínimo 10 cm, cores variadas, com diâmetro aprox. 50 cm e diâmetro do tubo de no mínimo 15 mm.	Unid.	83	3,64
02A	<b>BAMBOLÊ</b> fabricado de P.V.C. tubular, reforçado por junção plástica de no mínimo 10 cm, cores variadas, com diâmetro aprox. 50 cm e diâmetro do tubo de no mínimo 15 mm.	Unid.	27	3,64
03	<b>BAMBOLÊ</b> fabricado de P.V.C. tubular, reforçado por junção plástica de no mínimo 10 cm, cores variadas, com diâmetro aprox. 65 cm e diâmetro do tubo de no mínimo 15 mm.	Unid.	83	3,49
03A	<b>BAMBOLÊ</b> fabricado de P.V.C. tubular, reforçado por junção plástica de no mínimo 10 cm, cores variadas, com diâmetro aprox. 65 cm e diâmetro do tubo de no mínimo 15 mm.	Unid.	27	3,49
04	<b>BAMBOLÊ</b> fabricado de P.V.C. tubular, reforçado por junção plástica de no mínimo 10 cm, cores variadas, com diâmetro aprox. 75 cm e diâmetro do tubo de no mínimo 15 mm.	Unid.	83	5,22
04A	<b>BAMBOLÊ</b> fabricado de P.V.C. tubular, reforçado por junção plástica de no mínimo 10 cm, cores variadas, com diâmetro aprox. 75 cm e diâmetro do tubo de no mínimo 15 mm.	Unid.	27	5,22
05	<b>BOLA DE BASQUETE</b> , confeccionada em borracha, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara, com aprox. 72 cm de circunferência, pesando no mínimo 510 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado.	Unid.	18	66,20
05A	<b>BOLA DE BASQUETE</b> , confeccionada em borracha, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara, com aprox. 72 cm de circunferência, pesando no mínimo 510 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado.	Unid.	05	66,20
06	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO SETE</b> , confeccionada em PVC ou PU, costurada à mão, contendo em seu interior câmara, com aprox. 68 cm de circunferência, pesando em média 420 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado.	Unid.	11	79,95
06A	<b>BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO SETE</b> , confeccionada em PVC ou PU, costurada à mão, contendo em seu interior câmara, com aprox. 68 cm de circunferência, pesando em média 420 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado.	Unid.	02	79,95
07	<b>BOLA DE FUTEBOL MIRIM nº 3</b> , confeccionada em PVC ou PU, costurada, 32 gomos, dupla laminação, contendo em seu interior câmara, com aprox. 63 cm de circunferência, pesando no mínimo 320 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado.	Unid.	12	71,98



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

07A	<b>BOLA DE FUTEBOL MIRIM nº 3</b> , confeccionada em PVC ou PU, costurada, 32 gomos, dupla laminação, contendo em seu interior câmara, com aprox. 63 cm de circunferência, pesando no mínimo 320 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado.	Unid.	03	71,98
08	<b>BOLA DE FUTEBOL OFICIAL</b> , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara, com aprox. 68 cm de circunferência, pesando no mínimo 420 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado.	Unid.	11	116,76
08A	<b>BOLA DE FUTEBOL OFICIAL</b> , confeccionada em PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara, com aprox. 68 cm de circunferência, pesando no mínimo 420 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado.	Unid.	03	116,76
09	<b>BOLA DE FUTSAL ADULTO</b> , confeccionada em PVC ou PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara, com aprox. 61 cm de circunferência, pesando no mínimo 410 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado.	Unid.	44	86,90
09A	<b>BOLA DE FUTSAL ADULTO</b> , confeccionada em PVC ou PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, contendo em seu interior câmara, com aprox. 61 cm de circunferência, pesando no mínimo 410 gramas, miolo de silicone removível e lubrificado.	Unid.	11	86,90
10	<b>BOLA DE FUTSAL INFANTIL</b> , confeccionada em PVC ou PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, com aprox. 55 cm de circunferência, pesando no mínimo 350 gramas, contendo em seu interior câmara, miolo de silicone removível e lubrificado.	Unid.	44	96,31
10A	<b>BOLA DE FUTSAL INFANTIL</b> , confeccionada em PVC ou PU, com gomos termo soldados, dupla laminação, com aprox. 55 cm de circunferência, pesando no mínimo 350 gramas, contendo em seu interior câmara, miolo de silicone removível e lubrificado.	Unid.	11	96,31
11	<b>BOLA DE HANDEBOL FEMININO</b> , confeccionada em PVC ou PU, ultrafusão ou costurada, dupla laminação, que proporcione alta aderência nas mãos, contendo em seu interior câmara, com aprox. 54 cm de circunferência, pesando no mínimo 325 gramas, miolo de silicone, removível e lubrificado.	Unid.	22	92,20
11A	<b>BOLA DE HANDEBOL FEMININO</b> , confeccionada em PVC ou PU, ultrafusão ou costurada, dupla laminação, que proporcione alta aderência nas mãos, contendo em seu interior câmara, com aprox. 54 cm de circunferência, pesando no mínimo 325 gramas, miolo de silicone, removível e lubrificado.	Unid.	05	92,20
12	<b>BOLA DE VOLEIBOL</b> , confeccionada em PVC ou PU e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara, com aprox. 65 cm de circunferência, pesando no mínimo 260 gramas, com miolo de silicone	Unid.	33	57,56



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	removível e lubrificado.			
12A	<b>BOLA DE VOLEIBOL</b> , confeccionada em PVC ou PU e microfibras, matrizada, dupla laminação, contendo em seu interior câmara, com aprox. 65 cm de circunferência, pesando no mínimo 260 gramas, com miolo de silicone removível e lubrificado.	Unid.	11	57,56
13	<b>BOMBA PARA ENCHER BOLA</b> , composição corpo em policarbonato. Haste flexível: acrilato nitrílico butadieno, estireno. Thande: polipropileno. Fechos: acrilato nitrílico butadieno estireno. Bomba dupla ação (enche nos dois sentidos), mangueira de ar em borracha revestida em nylon e liga de zinco, agulha em liga de zinco com tampa de borracha.	Unid.	07	27,04
13A	<b>BOMBA PARA ENCHER BOLA</b> , composição corpo em policarbonato. Haste flexível: acrilato nitrílico butadieno, estireno. Thande: polipropileno. Fechos: acrilato nitrílico butadieno estireno. Bomba dupla ação (enche nos dois sentidos), mangueira de ar em borracha revestida em nylon e liga de zinco, agulha em liga de zinco com tampa de borracha.	Unid.	02	27,04
14	<b>CONE</b> para sinalização de P.V.C. aprox. 50 cm, cor laranja com faixas brancas; medidas aprox. 28,5 cm x 28,5 cm x 50 cm (comprimento x largura x altura).	Unid.	83	9,91
14A	<b>CONE</b> para sinalização de P.V.C. aprox. 50 cm, cor laranja com faixas brancas; medidas aprox. 28,5 cm x 28,5 cm x 50 cm (comprimento x largura x altura).	Unid.	27	9,91
15	<b>CONE</b> para sinalização de P.V.C. aprox. 75 cm, cor laranja com faixas brancas, medidas aprox. 40 cm x 40 cm x 75 cm (comprimento x largura x altura).	Unid.	83	24,76
15A	<b>CONE</b> para sinalização de P.V.C. aprox. 75 cm, cor laranja com faixas brancas, medidas aprox. 40 cm x 40 cm x 75 cm (comprimento x largura x altura).	Unid.	27	24,76
16	<b>CORDA DE PULAR COLETIVA</b> confeccionada em cordão de poliuretano ou sisal, de no mínimo 08 mm, anatômicas e semiflexíveis, em plástico ou madeira, super-resistente, contendo girador interno (fixado na manopla), que proporciona maior domínio sobre a rotação do cordão. Comprimento aprox. 6 m.	Unid.	10	20,19
16A	<b>CORDA DE PULAR COLETIVA</b> confeccionada em cordão de poliuretano ou sisal, de no mínimo 08 mm, anatômicas e semiflexíveis, em plástico ou madeira, super-resistente, contendo girador interno (fixado na manopla), que proporciona maior domínio sobre a rotação do cordão. Comprimento aprox. 6 m.	Unid.	03	20,19
17	<b>CORDA DE PULAR INDIVIDUAL</b> confeccionada em cordão de poliuretano ou sisal, de no mínimo 08 mm, anatômicas e semiflexíveis, em plástico ou madeira, super-resistente, contendo girador interno (fixado na manopla), que proporciona maior domínio sobre a rotação do cordão. Comprimento aprox. 2 m.	Unid.	83	9,82



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

17A	<b>CORDA DE PULAR INDIVIDUAL</b> confeccionada em cordão de poliuretano ou sisal, de no mínimo 08 mm, anatômicas e semiflexíveis, em plástico ou madeira, super-resistente, contendo girador interno (fixado na manopla), que proporciona maior domínio sobre a rotação do cordão. Comprimento aprox. 2 m.	Unid.	27	9,82
18	<b>CRONÔMETRO MANUAL DIGITAL</b> , progressivo e regressivo (formato 23H59M59S), à prova d' água, unidade de medida: 1/100 de segundos. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 minutos, 59 segundos, memória de no mínimo 60 voltas e piques c/ 1/10 segundos, com mostrador de hora e data (12 e 24), alarme, dispositivo de parada de tempo, com bateria e cordão inclusos.	Unid.	06	88,60
18A	<b>CRONÔMETRO MANUAL DIGITAL</b> , progressivo e regressivo (formato 23H59M59S), à prova d' água, unidade de medida: 1/100 de segundos. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 minutos, 59 segundos, memória de no mínimo 60 voltas e piques c/ 1/10 segundos, com mostrador de hora e data (12 e 24), alarme, dispositivo de parada de tempo, com bateria e cordão inclusos.	Unid.	01	88,60
19	<b>FITA MÉTRICA</b> - Escala métrica em P.V.C., medindo não menos que 150 cm de comprimento.	Unid.	06	4,32
19A	<b>FITA MÉTRICA</b> - Escala métrica em P.V.C., medindo não menos que 150 cm de comprimento.	Unid.	02	4,32
20	<b>JOGO COM 10 COLETES ESPORTIVOS</b> na cor azul celeste, 100% poliéster, gramatura do tecido de no mínimo 80 gramas, com elástico lateral com no mínimo 3 cm de largura, para ajuste no corpo; com acabamento em viés em todo o colete, gola careca. Dimensões mínimas de 45 cm de altura e 62 cm de largura.	Conj.	06	86,12
20A	<b>JOGO COM 10 COLETES ESPORTIVOS</b> na cor azul celeste, 100% poliéster, gramatura do tecido de no mínimo 80 gramas, com elástico lateral com no mínimo 3 cm de largura, para ajuste no corpo; com acabamento em viés em todo o colete, gola careca. Dimensões mínimas de 45 cm de altura e 62 cm de largura.	Conj.	02	86,12
21	<b>JOGO COM 10 COLETES ESPORTIVOS</b> na cor vermelha, 100% poliéster, gramatura do tecido de no mínimo 80 gramas, com elástico lateral com no mínimo 3 cm de largura, para ajuste no corpo; com acabamento em viés em todo o colete, gola careca. Dimensões mínimas de 45 cm de altura e 62 cm de largura.	Conj.	06	86,12
21A	<b>JOGO COM 10 COLETES ESPORTIVOS</b> na cor vermelha, 100% poliéster, gramatura do tecido de no mínimo 80 gramas, com elástico lateral com no mínimo 3 cm de largura, para ajuste no corpo; com acabamento em viés em todo o colete, gola careca. Dimensões mínimas de 45 cm de altura e 62 cm de largura.	Conj.	02	86,12
22	<b>JOGO DE BOLICHE</b> - confeccionado em polietileno de alta densidade branco, envolvido com sliver contendo 10 peças sendo pinos de aprox. 29 cm de altura x 10 de diâmetro e 2	Unid.	11	42,65



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	bolas coloridas medindo aprox. 10 cm de diâmetro. Produto com certificação do INMETRO.			
22A	<b>JOGO DE BOLICHE</b> - confeccionado em polietileno de alta densidade branco, envolvido com sliver contendo 10 peças sendo pinos de aprox. 29 cm de altura x 10 de diâmetro e 2 bolas coloridas medindo aprox. 10 cm de diâmetro. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	03	42,65
23	<b>JOGO DE DAMA E LUDO</b> - Tabuleiro/ Estojo confeccionado em M.D.F., pintado com fundo branco atóxico, com serigrafia azul, preta ou vermelha atóxica formando casas claras e escuras, medindo aprox. 30 cm x 30 cm. Com no mínimo 36 peças de plástico de 2,5 cm de diâmetro aprox. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	12	30,52
23A	<b>JOGO DE DAMA E LUDO</b> - Tabuleiro/ Estojo confeccionado em M.D.F., pintado com fundo branco atóxico, com serigrafia azul, preta ou vermelha atóxica formando casas claras e escuras, medindo aprox. 30 cm x 30 cm. Com no mínimo 36 peças de plástico de 2,5 cm de diâmetro aprox. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	04	30,52
24	<b>JOGO DE DAMA E TRILHA DE MADEIRA</b> - Tabuleiro/Estojo confeccionado em madeira, medindo aprox. 31 cm x 4 cm x 31 cm, com no mínimo 36 peças, indicado para crianças a partir de 06 anos. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	12	37,79
24A	<b>JOGO DE DAMA E TRILHA DE MADEIRA</b> - Tabuleiro/Estojo confeccionado em madeira, medindo aprox. 31 cm x 4 cm x 31 cm, com no mínimo 36 peças, indicado para crianças a partir de 06 anos. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	04	37,79
25	<b>JOGO DE PALITO (PEGA VARETA)</b> - Confeccionado em plástico atóxico colorido resistente, contendo não menos de 21 palitos, medindo no mínimo 20 cm x 4,5 cm x 4,5 cm. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	27	5,78
25A	<b>JOGO DE PALITO (PEGA VARETA)</b> - Confeccionado em plástico atóxico colorido resistente, contendo não menos de 21 palitos, medindo no mínimo 20 cm x 4,5 cm x 4,5 cm. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	08	5,78
26	<b>JOGO DE TACO</b> contendo 02 tacos em madeira maciça, empunhadura com grip (parte do cabo coberto de borracha), duas casinhas, confeccionadas com 3 varetas interligadas entre si de madeiras, uma bolinha de borracha. Dimensões mínimas: Comprimento da empunhadura: 3,5 cm, compr. do taco: 75 cm, altura da casinha: 20 cm, diâmetro da bolinha: 6 cm. Taco e casinha de madeira, bola de borracha. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	09	29,92
26A	<b>JOGO DE TACO</b> contendo 02 tacos em madeira maciça, empunhadura com grip (parte do cabo coberto de borracha), duas casinhas, confeccionadas com 3 varetas interligadas entre si de madeiras, uma bolinha de borracha. Dimensões mínimas: Comprimento da empunhadura: 3,5 cm, compr. do taco: 75 cm, altura da casinha: 20 cm, diâmetro da bolinha: 6 cm. Taco e casinha de madeira, bola de borracha. Produto	Unid.	02	29,92



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	com certificação do INMETRO.			
27	<b>JOGO DE UNO</b> - Confeccionado em cartonado contendo 108 cartas coloridas, sendo 19 cartas azuis - de 0 a 9; 19 cartas verdes - de 0 a 9; 19 cartas vermelhas - de 0 a 9; 19 cartas amarelas - de 0 a 9; 8 cartas "Compra duas cartas" - duas de cada cor; 8 cartas "Salta" - duas de cada cor; 8 cartas "Inverte" - duas de cada cor; 4 cartas "Muda de cor"; 4 cartas "Muda de cor e compra 4 cartas". Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	10	11,97
27A	<b>JOGO DE UNO</b> - Confeccionado em cartonado contendo 108 cartas coloridas, sendo 19 cartas azuis - de 0 a 9; 19 cartas verdes - de 0 a 9; 19 cartas vermelhas - de 0 a 9; 19 cartas amarelas - de 0 a 9; 8 cartas "Compra duas cartas" - duas de cada cor; 8 cartas "Salta" - duas de cada cor; 8 cartas "Inverte" - duas de cada cor; 4 cartas "Muda de cor"; 4 cartas "Muda de cor e compra 4 cartas". Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	03	11,97
28	<b>JOGO DE XADREZ DE MADEIRA</b> - Confeccionado em M.D.F - Estojo tabuleiro serigrafado na face externa do estojo com tinta vinílica atóxica preta, em quadrantes claros e escuros, com no mínimo 32 peças para o xadrez. Embalagem estojo medindo no mínimo 40 cm x 40 cm. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	09	40,74
28A	<b>JOGO DE XADREZ DE MADEIRA</b> - Confeccionado em M.D.F - Estojo tabuleiro serigrafado na face externa do estojo com tinta vinílica atóxica preta, em quadrantes claros e escuros, com no mínimo 32 peças para o xadrez. Embalagem estojo medindo no mínimo 40 cm x 40 cm. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	02	40,74
29	<b>JOGO IMAGEM E AÇÃO</b> - Composto por 01 tabuleiro, 01 ampolheta, 198 cartas, 04 peões, 01 dado, 01 folheto de regras. Acondicionado em caixa de papelão medindo no mínimo 23 cm x 35,5 cm x 6,5 cm. Indicado para crianças a partir de 10 anos. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	06	89,17
29A	<b>JOGO IMAGEM E AÇÃO</b> - Composto por 01 tabuleiro, 01 ampolheta, 198 cartas, 04 peões, 01 dado, 01 folheto de regras. Acondicionado em caixa de papelão medindo no mínimo 23 cm x 35,5 cm x 6,5 cm. Indicado para crianças a partir de 10 anos. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	01	89,17
30	<b>JOGO PEGA VARETAS GIGANTE</b> - Jogo composto por 31 varetas coloridas de madeira, medindo no mínimo 55 cm sendo 5 varetas azul, 10 vermelhas, 10 amarelas, 5 verdes e 1 na cor preta, pintadas com esmalte sintético atóxico, cada uma com pontuações diferentes. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	10	92,55
30A	<b>JOGO PEGA VARETAS GIGANTE</b> - Jogo composto por 31 varetas coloridas de madeira, medindo no mínimo 55 cm sendo 5 varetas azul, 10 vermelhas, 10 amarelas, 5 verdes e 1 na cor preta, pintadas com esmalte sintético atóxico, cada uma com pontuações diferentes. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	03	92,55





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

31	<b>JOGO QUEST</b> - São 2.520 perguntas de conhecimentos gerais, divididas em 02 baralhos diferentes: uma para crianças e outro para adultos. Assim, crianças e adultos podem testar seus conhecimentos, competindo de igual para igual. Dimensões mínimas: altura: 28 cm - largura 42 cm - profundidade 6 cm. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	05	93,44
31A	<b>JOGO QUEST</b> - São 2.520 perguntas de conhecimentos gerais, divididas em 02 baralhos diferentes: uma para crianças e outro para adultos. Assim, crianças e adultos podem testar seus conhecimentos, competindo de igual para igual. Dimensões mínimas: altura: 28 cm - largura 42 cm - profundidade 6 cm. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	01	93,44
32	<b>JOGO RESTA UM</b> - confeccionado em M.D.F.- Estojo de M.D.F. com parte interna inferior envernizada com 33 orifícios em baixo relevo, que acondicionam os 32 pinos de madeira, de no mínimo 2 cm de altura. Tampa do estojo pintado com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem-estojo medindo aprox. de 18 cm x 18 cm x 3 cm. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	10	34,11
32A	<b>JOGO RESTA UM</b> - confeccionado em M.D.F.- Estojo de M.D.F. com parte interna inferior envernizada com 33 orifícios em baixo relevo, que acondicionam os 32 pinos de madeira, de no mínimo 2 cm de altura. Tampa do estojo pintado com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem-estojo medindo aprox. de 18 cm x 18 cm x 3 cm. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	03	34,11
33	<b>PELOTA</b> para arremesso em atletismo, com peso aprox. de 250 gramas. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	25	37,32
33A	<b>PELOTA</b> para arremesso em atletismo, com peso aprox. de 250 gramas. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	08	37,32
34	<b>PETECA</b> enchimento da base esférica em borracha sintética, penas fixadas por colagem, 4 penas naturais montadas paralelamente duas a duas. Dimensões aprox.: Peso 30 gr. Diâmetro da base 7 cm, altura 18 cm (c/ a base). Matéria prima borracha e penas. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	27	9,68
34A	<b>PETECA</b> enchimento da base esférica em borracha sintética, penas fixadas por colagem, 4 penas naturais montadas paralelamente duas a duas. Dimensões aprox.: Peso 30 gr. Diâmetro da base 7 cm, altura 18 cm (c/ a base). Matéria prima borracha e penas. Produto com certificação do INMETRO.	Unid.	08	9,68
35	<b>REDE PARA TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL: (PAR)</b> Confeccionada em polipropileno 100% (seda), fio de no mínimo 04 mm de espessura, trançado e torcido; tamanho aprox. 5 m C x 2,20 m A x 1,50 m P.	Par	02	308,12
36	<b>REDE PARA TRAVE DE FUTSAL OFICIAL: (PAR)</b> confeccionada em polipropileno 100% (seda), fio de no mínimo 04 mm de espessura, trançado e torcido, tamanho	Par	03	158,07



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	aprox. 3,20 m C x 2,10 m A x 1 m P.			
36A	<b>REDE PARA TRAVE DE FUTSAL OFICIAL: (PAR)</b> confeccionada em polipropileno 100% (seda), fio de no mínimo 04 mm de espessura, trançado e torcido, tamanho aprox. 3,20 m C x 2,10 m A x 1 m P.	Par	01	158,07
37	<b>REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL</b> , confeccionada em polietileno (nylon), de filamento contínuo de no mínimo 02 mm, medida oficial, com 04 faixas em lona de algodão (superior, inferior e 02 laterais), com ilhoses em latão cromado, com malha de no mínimo 10 cm x 10 cm, comprimento mínimo de 9,50 m, largura/altura de 1,00 m, acompanhada por corda de nylon ou seda branca, medindo aprox. 12 m de comprimento e 05 mm de espessura.	Unid.	04	92,60
37A	<b>REDE PARA VOLEIBOL OFICIAL</b> , confeccionada em polietileno (nylon), de filamento contínuo de no mínimo 02 mm, medida oficial, com 04 faixas em lona de algodão (superior, inferior e 02 laterais), com ilhoses em latão cromado, com malha de no mínimo 10 cm x 10 cm, comprimento mínimo de 9,50 m, largura/altura de 1,00 m, acompanhada por corda de nylon ou seda branca, medindo aprox. 12 m de comprimento e 05 mm de espessura.	Unid.	01	92,60
38	<b>SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO</b> com 2 alças em nylon trançada; fechamento em zíper na parte superior e alça inferior para ajudar no transporte. Dimensões mínimas com base 37 cm x 47 cm; altura 65 cm e 51 cm largura. Matéria-prima: nylon.	Unid.	09	72,14
38A	<b>SACO PARA TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO</b> com 2 alças em nylon trançada; fechamento em zíper na parte superior e alça inferior para ajudar no transporte. Dimensões mínimas com base 37 cm x 47 cm; altura 65 cm e 51 cm largura. Matéria-prima: nylon.	Unid.	02	72,14
39	<b>TABELA DE BASQUETEBOL OFICIAL E COMPLETA COM ARO E REDE (PAR)</b> , confeccionada em compensado naval de no mínimo 18 mm para maior resistência d'água, com moldura e cantoneira de aço, para parede/suporte. Tabela e aro com medidas oficiais, acompanhada de rede 100% polipropileno (PP) e fio de no mínimo 3 mm. Medidas da tabela: 1,80 x 1,20 m (L x A). Medidas do aro: 46 mm (diâmetro). Medidas da rede: no mínimo 40 cm de comprimento e 46 de diâmetro.	Par	04	1.617,49
39A	<b>TABELA DE BASQUETEBOL OFICIAL E COMPLETA COM ARO E REDE (PAR)</b> , confeccionada em compensado naval de no mínimo 18 mm para maior resistência d'água, com moldura e cantoneira de aço, para parede/suporte. Tabela e aro com medidas oficiais, acompanhada de rede 100% polipropileno (PP) e fio de no mínimo 3 mm. Medidas da tabela: 1,80 x 1,20 m (L x A). Medidas do aro: 46 mm (diâmetro). Medidas da rede: no mínimo 40 cm de comprimento e 46 de diâmetro.	Par	01	1.617,49



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

40	<b>TATAME</b> confeccionado em E.V.A. (Etil Vinil Acetato) + borracha expandida, espessura mínima de 20 mm, podendo ser utilizado dos dois lados, com poder de absorção de impactos, atóxico, resistente à água, impermeabilizante. Tamanho aprox.: 1,00 m x 1,00 m, cores diversas, corte de encaixe e bordas nas extremidades.	Unid.	83	61,49
40A	<b>TATAME</b> confeccionado em E.V.A. (Etil Vinil Acetato) + borracha expandida, espessura mínima de 20 mm, podendo ser utilizado dos dois lados, com poder de absorção de impactos, atóxico, resistente à água, impermeabilizante. Tamanho aprox.: 1,00 m x 1,00 m, cores diversas, corte de encaixe e bordas nas extremidades.	Unid.	27	61,49

**Valor Total Estimado R\$ 54.424,61**

**10.1.** As quantidades previstas neste Termo de Referência consubstanciam a estimativa máxima de consumo para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao Município de Glorinha o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial ou integral, e até mesmo o de se abster a adquirir quaisquer itens especificados.